

Considerando que:

La **Facultad de Ciencias de la Salud de la Universidad Adventista del Plata** a través de su Consejo Académico ha designado al **Hospital**

Universidad Federal do Espírito Santo de la localidad de *Vitoria, Espírito Santo, Brasil* como Hospital Escuela asociado a su Carrera de Medicina para las prácticas de sus estudiantes en el Internado Rotatorio de Pregrado (IRP), se celebra el siguiente

Acuerdo de Cooperación Docente – Asistencial

Entre el **Hospital** *Universidad Federal do Espírito Santo*, de aquí en adelante "El Hospital", representado en este acto por su **Director/a**, *Renaldo Centoducatte* por una parte y la **Facultad de Ciencias de la Salud de la Universidad Adventista del Plata**, de aquí en adelante "La Facultad", representada en este acto por su **Decano, Dr. Milton A. Mesa**, se firma el siguiente Acuerdo de Cooperación Docente-Asistencial.

ARTÍCULO 1.- "El Hospital" autoriza a "La Facultad" a desarrollar actividades docentes en sus dependencias de acuerdo al programa de la Carrera de Medicina en el año de Internado Rotatorio de Pregrado (IRP) para los estudiantes que hayan cumplido con los requisitos académicos establecidos por "La Facultad".

ARTÍCULO 2.- "La Facultad", de común acuerdo con la dirección del Hospital, designarán a un profesional médico del Hospital como Coordinador Docente.

ARTÍCULO 3.- "La Facultad" de común acuerdo con el Coordinador Docente y el Hospital, determinarán anualmente el número de alumnos que podrán ingresar en el programa del IRP.

ARTÍCULO 4.- "La Facultad", de común acuerdo con el Coordinador Docente, designará un Jefe de Trabajos Prácticos por cada servicio por donde le toque rotar al estudiante de

Considerando que:

A **Faculdade de Ciências da Saúde da Universidade Adventista del Plata** por meio de seu Conselho Acadêmico designou o **Hospital** *Universidade Federal do Espírito Santo* da localidade de *Vitoria, Espírito Santo, Brasil* como Hospital Escola associado à sua Carreira de Medicina para as práticas de seus estudantes no Internato Rotatório de Graduação (IRG), celebra o seguinte

Acordo de Cooperação Docente – Asistencial

Entre o **Hospital** *Universidad Federal do Espírito Santo*, doravante denominado "O Hospital", representado neste ato por seu **Director/a**, *Renaldo Centoducatte* de uma parte e a **Faculdade de Ciências da Saúde da Universidade Adventista del Plata**, doravante denominada "A Faculdade", representada neste ato por seu **Decano, Dr. Milton A. Mesa**, firma-se o seguinte Acordo de Cooperação Docente – Asistencial.

ARTIGO 1 – "O Hospital" autoriza "A Faculdade" a desenvolver atividades docentes suas dependências de acordo com o programa da Carreira de Medicina no ano de Internato Rotatório de Graduação (IRG) para os estudantes que tenham cumprido com os requisitos estabelecidos por "A Faculdade".

ARTIGO 2 – "A Faculdade", de comum acordo com a direção do Hospital, designará um profissional médico do Hospital como Coordenador Docente.

ARTIGO 3 – "A Faculdade", de comum acordo com o Coordenador Docente e com o Hospital, determinarão anualmente o número de alunos que poderão ingressar no programa do IRG.

ARTIGO 4 – "A Faculdade", de comum acordo com o Coordenador Docente, designará um Chefe de Trabalhos Prácticos por cada serviço, cabendo-lhe a rotação do estudante, de acordo

acuerdo a lo estipulado en el Reglamento del Internado Rotatorio de Pregrado.

ARTÍCULO 5.- El Jefe de Trabajos Prácticos del Internado Rotatorio de Pregrado será el responsable de los registros, la programación de las actividades, la coordinación, supervisión y evaluación de las mismas, de los estudiantes a su cargo que dentro del marco del IRP, roten por su sección o servicio de acuerdo a lo estipulado en el Reglamento del IRP.

ARTÍCULO 6.- "El Hospital" y "La Facultad" manifiestan su intención de colaborar conjuntamente en el desarrollo de actividades académicas de mutuo interés, tales como intercambio de publicaciones, resultados de investigaciones y jornadas científicas, previo acuerdo entre las partes.

ARTÍCULO 7.- "La Facultad" y "El Hospital" evaluarán la eficiencia del programa con la finalidad de implementar su mejor adaptación a la formación práctica de los alumnos y garantizar la satisfacción de ambas partes.

ARTÍCULO 8.- "La Facultad" proveerá un seguro que cubre riesgos de accidente que el estudiante pudiera tener en el desempeño de su IRP.

ARTÍCULO 9.- El presente Acuerdo se firma por el término de dos (2) años, el ~~13 de agosto de 2018~~ ^{13 de agosto de 2018} y será renovado automáticamente de no mediar la denuncia del mismo por cualquiera de las partes, con un mínimo de 3 meses de antelación, cautelando en todo caso que los alumnos que se encuentren haciendo sus prácticas en el momento de la denuncia, terminen el tiempo estipulado en el respectivo Reglamento del IRP.

ARTÍCULO 10: cualquier diferencia que pueda surgir como resultado de la implementación de este convenio debe ser resuelta amigablemente por acuerdo de las partes.

Vitória-ES, de



Dr. Milton A. Mesa
Decano

Facultad de Ciencias de la Salud Universidad
Adventista del Plata

com o estipulado no Regulamento do Internato Rotatório de Graduação.

ARTIGO 5 – O Chefe de Trabalhos Práticos do Internato Rotatório de Graduação ser o responsável pelos registros, programação das atividades, coordenação, sua supervisão e avaliação, dos estudantes a seu cargo que dentro do marco do IRG girem por sua seção ou serviço de acordo com o estipulado no Regulamento do IRG.

ARTIGO 6 – “O Hospital” e “A Faculdade” manifestam sua intenção de colaborar conjuntamente com o desenvolvimento de atividades acadêmicas de mútuo interesse, tais como intercâmbio de publicações, resultados de investigações e jornadas científicas, mediante prévio acordo entre as partes.

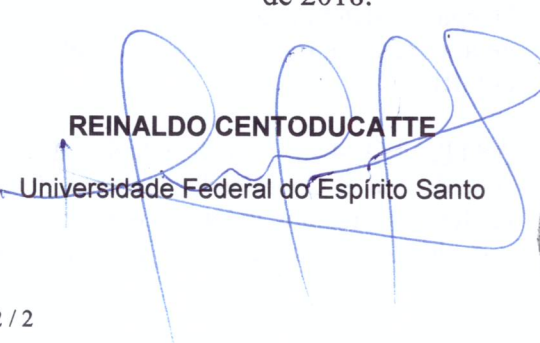
ARTIGO 7 – “A Faculdade” e “O Hospital” avaliarão a eficiência do programa com a finalidade de implementar sua melhor adaptação à formação prática dos alunos e garantir a satisfação de ambas as partes

ARTIGO 8 – “A Faculdade” proverá seguro de cubra riscos de acidente que o estudante possa ter no desempenho de seu IRG.

ARTIGO 9 – O presente Acordo se firma pelo termo de dois (2) anos, no dia ~~13 de agosto de 2018~~ ^{13 de agosto de 2018} e será renovado automaticamente se não houver denúncia por qualquer das partes, com um mínimo de 3 meses de antecedência, considerando em todo caso que os alunos que se encontrem fazendo suas práticas no momento da denúncia, terminem o tempo estipulado no respectivo Regulamento do IRG.

ARTIGO 10: Qualquer diferença que possa surgir como resultado da implementação deste acordo, deve ser resolvida amigavelmente por acordo das partes.

de 2018.



REINALDO CENTODUCATTE

Universidade Federal do Espírito Santo



**AVISO DE REABERTURA DE PRAZO
PREGÃO Nº 15/2019**

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 23068023994201971, publicada no D.O.U de 03/06/2019. Objeto: Pregão Eletrônico - RAÇÃO PELETIZADA PARA CAMUNDONGO, RATO E HAMSTER DE LABORATÓRIO - MARCA DE REFERÊNCIA: Produto NUVILAB CR-1 COMUM, Fabricante QUIMTIA. Demais especificações observar anexo I - Termo de Referência. Novo Edital: 24/07/2019 das 08h00 às 11h59 e de 12h00 às 17h59. Endereço: Av. Fernando Ferrari Nº 514 Campus Universitário Goiabeiras - VITÓRIA - ES Entrega das Propostas: a partir de 24/07/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 06/08/2019, às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

VICTORIA LACERDA
Pregoeira

(SIDE - 23/07/2019) 153046-15225-2019NE800015

**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS**

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 12/2019

Processo nº. 23068.048930/2018-01. Participes: Universidade Federal do Espírito Santo/UFES e a Universidade Adventista del Plata. Objeto: Promover a cooperação acadêmica entre as duas instituições. Data da assinatura: 13/08/2018. Vigência: 02 (dois) anos a partir da data de assinatura.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 17/2019

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 1009/2017. Processo nº. 23068.017034/2017-19. Participes: Universidade Federal do Espírito Santo/UFES e Fundação Espírito-Santense de Tecnologia. Objeto: Inserir Planilha de Receitas e Despesas reorientada, aumentando o valor do contrato. Data da assinatura: 19/07/2019.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**EDITAL Nº 137, DE 23 DE JULHO DE 2019
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA
CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO**

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Espírito Santo, usando de suas atribuições, resolve homologar o resultado do processo seletivo simplificado para contratação de Professor Substituto, de que trata o Edital nº 99/2019-PROGEP, publicado no D.O.U. de 19 de junho de 2019.

Unidade: CENTRO TECNOLÓGICO
Departamento: Engenharia Ambiental
Área/Subárea: Engenharia
Processo digital nº 23068.029959/2019-66

Classificação	Nome	Pontuação
1º	Renato Meira de Sousa Dutra	142,70
2º	Daniela Bahiene de Oliveira	113,90
3º	Saulo Campana	104,90
4º	Daiana Valt Nepomuceno	99,70
5º	Raul Felipe Barros da Silva	81,30

CLEISON FAÉ

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTONIO DE MORAES

**AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO Nº 134/2018**

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 12/07/2019 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de nobreaks, para uso com equipamento de angiografia digital e com equipamento de ressonância magnética Total de Itens Licitados: 00001 Novo Edital: 24/07/2019 das 08h00 às 17h00. Endereço: Av. Marechal Campos, 1355 Santa Cecilia - VITÓRIA - ES.

Entrega das Propostas: a partir de 24/07/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 06/08/2019, às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

FABRICIO CEZAR VIEIRA DE OLIVEIRA
Pregoeiro

(SIDE - 23/07/2019) 153047-15225-2019NE800218

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 56/2019**

Empresa 56.994.502/0025-07 - NOVARTIS BIOCIÊNCIAS SA foi vencedora do G1-Itens 1 a 15.

FABRICIO CEZAR VIEIRA DE OLIVEIRA
Pregoeiro

(SIDE - 23/07/2019) 153047-15225-2019NE800218

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 130/2018**

Empresas vencedoras do certame: 02.620.178/0001-60 >, FLEX LAB COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES. Itens: 6, 7, 8, 9, 26, 30, 33, 39, 51 e 64; 56.994.502/0025-07 > NOVARTIS BIOCIÊNCIAS AS. Item: 3; 31.060.023/0001-15 > OFTALMANDARINO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - EPP. Itens: 1, 4, 11, 12, 16, 18, 20, 21, 22, 23, 25, 28, 29, 31, 34, 35, 38, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 48, 53, 54, 55, 56, 61, 62, 63, 65, 66, 72, 73, 74, 80 e 81; 17.164.113/0001-25 > PRIME INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA. Itens: 13, 14, 15, 17, 24, 27, 36, 37, 40, 49, 59, 67 e 70; Itens cancelados: 2, 5, 10, 19, 32, 47, 50, 52, 57, 58, 60, 68, 69, 71, 75, 76, 77, 78 e 79.

ARIELY BARTELES DA SILVA SALLES
Pregoeira

(SIDE - 23/07/2019) 153047-15225-2019NE800218

**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2019 - UASG 150182**

Nº Processo: 23069005566201957. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de portaria com fornecimento de mão de obra, uniformes, materiais e equipamentos, para atender em caráter ordinário ou extraordinário, a segurança, orientação e recepção de pessoas e mercadorias nas dependências da Universidade Federal Fluminense no Estado do Rio de Janeiro. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 24/07/2019 das 10h00 às 16h00. Endereço: R.m. Frias, Nº 9 - Icarai-niterói, Icarai - Niterói/RJ ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/150182-5-00051-2019. Entrega das Propostas: a partir de 24/07/2019 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 05/08/2019 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

JULIANA PALERMO BORSOI RICHIA
Pregoeira

(SIASGnet - 22/07/2019) 150182-15227-2019NE800237

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2019**

A Universidade Federal Fluminense torna público o resultado do Pregão Eletrônico 17/2019, UASG 150182, referente à aquisição de Material Descartável e demais produtos de apoio para atender ao Restaurante Universitário da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PROAES), cujos itens abaixo foram adjudicados e homologados para as empresas: 01.521.643/0001-43 - DANJAC DISTRIBUIDORA LTDA, 05 e 15; 05.291.541/0001-30 - TY BORTHOLIN COMERCIAL LTDA, 11 e 14; 12.811.487/0001-71 - MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, 02 e 09; 17.526.067/0001-67 - VIPE COMERCIAL EIRELI, 01, 06, 10, 12 e 13; 18.589.619/0001-49 - SOMAR RIO DISTRIBUIDORA LTDA, 04; 20.509.558/0001-04 - ADRIANA DA SILVA MENEZES, 03; e 25.329.901/0001-52 - MGS BRASIL DISTRIBUIDORA EIRELI, 07. O valor global da licitação foi de R\$ 56.654,00. Item Cancelado: 08. Esta publicação equivale à publicação da Ata de Registro de Preços.

MADISON LOPES INOCENCIO
Pregoeiro

(SIDE - 23/07/2019) 150182-15227-2019NE800237

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2019**

A Universidade Federal Fluminense torna público o resultado do Pregão Eletrônico 22/2019, UASG 150182, referente à aquisição parcelada e futura de material hospitalar injetáveis para a Universidade Federal Fluminense, cujo objeto foi adjudicado e homologado para as empresas: 05.359.481/0001-40 - CONEXÃO MEDICA COMERCIAL EIRELI, 08.863.966/0001-64 - OLIVEIRA E SOUZA COM. DE PROD. MEDICOS LTDA, 09.608.095/0001-03 - MEDMACH SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA, 13.217.490/0001-24 - MEDKRES IMP. E COM. DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, 16.369.626/0001-00 - KLEBER AVILA, 18.860.733/0001-61 - SMET COM. DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, 21.907.626/0001-56 - SIMONE MARTINS DA SILVA,

ALEXANDRE PEREZ MARQUES
Pregoeiro

(SIDE - 23/07/2019) 150182-15227-2019NE800237

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Contrato Nº 1/2019 publicado no DOU de 09/07/2019, Seção 3, Pág. 59. Onde se lê: Vigência: 28/06/2019 a 28/06/2020 Leia-se: Vigência: 28/06/2019 a 28/06/2021

(SICON - 23/07/2019) 150182-15227-2019NE800237

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2019 - UASG 158517**

Nº Processo: 23205001863201911. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de Serviço de Telecomunicações - SERVIÇO MÓVEL PESSOAL - SMP (móvel-fixo e móvel-móvel) nas Modalidades Nacional e Internacional, com fornecimento somente de chips de acesso, a serem executados de forma contínua, visando atender às necessidades da Universidade Federal da Fronteira Sul, na Reitoria e nos seus 6 (seis) Campi. Total de Itens Licitados: 42. Edital: 24/07/2019 das 08h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h30. Endereço: Av. Fernando Machado, 108e - Centro, Centro - Chapecó/SC ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/158517-5-00030-2019. Entrega das Propostas: a partir de 24/07/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 06/08/2019 às 09h15 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

THIEGO RIPPEL PINHEIRO
Superintendente de Compras e Licitações

(SIASGnet - 23/07/2019) 158517-26440-2019NE800073

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº Proc.: 23070.016430/2018-52 - PE 15/2019. Objeto: aquisição parcelada de material químico e produtos de controle pela Polícia Federal. Registrador: Universidade Federal de Goiás, CNPJ: 015676010001-43; Ata nº 28/2019 - Ludwig Biotecnologia Ltda, CNPJ: 01.151.850/0001-53 (Itens: 23, 24, 64, 92, 149 e 150, valor total de R\$ 26.730,48); Ata nº 29/2019 - Quatro G Pesquisa & Desenvolvimento Ltda, CNPJ: 04.439.341/0001-19 (Item: 99, valor total de R\$ 1.251,64); Ata nº 30/2019 - Maxlab Produtos Para Diagnosticos E Pesquisas Ltda, CNPJ: 04.724.729/0001-61 (Itens: 14, 29, 54, 62, 79, 91, 100, 102, 104, 106 a 115, 120, 123 a 130 e 132 a 137, valor total de R\$ 163.536,53); Ata nº 31/2019 - Alternativa Comercial Científica Ltda, CNPJ: 11.099.425/0001-16 (Itens: 2, 12, 21, 26, 35 a 41, 43 a 45, 47, 52, 53, 61, 75, 76, 140, 147 e 151, valor total de R\$ 182.948,13); Ata nº 32/2019 - TECA Tecnologia E Comercio Ltda, CNPJ: 11.163.447/0001-06 (Itens: 16 e 17, valor total de R\$ 751,80); Ata nº 33/2019 - Sanigran Ltda, CNPJ: 15.153.524/0001-90 (Itens: 46 e 84, valor total de R\$ 13.600,00); Ata nº 34/2019 - Multiplier Distribuidora Eireli, CNPJ: 21.268.634/0001-08 (Itens: 19, 30, 31 e 96, valor total de R\$ 7.560,00); Ata nº 35/2019 - LSC Comercial Eireli, CNPJ: 22.569.484/0001-27 (Itens: 1, 3 a 5, 7, 10, 15, 25, 32 a 34, 48, 50, 55, 56, 59, 60, 63, 65, 68, 71 a 74, 80 a 83, 85, 86, 89, 95, 141 e 152, valor total de R\$ 12.482,67); Ata nº 36/2019 - M A 2 Comercial Ltda, CNPJ: 30.420.630/0001-86 (Itens: 6, 9, 77, 78, 90, 142, 143, 145 e 146, valor total de R\$ 2.607,31) e Ata nº 37/2019 - Mazzochini Comercio De Produtos Laboratoriais Ltda, CNPJ: 90.930.967/0001-65 (Item: 22, valor total de R\$ 240,32). Valor Global R\$ 411.708,88. Vigência: 365 dias a contar de sua assinatura em 29/05/2019.

